DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 077, DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração "a pedido" da servidora Joicy Ribeiro de Carvalho, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a pedido, a Senhora: JOICY RIBEIRO DE CARVALHO, CPF. Nº - XXX. XXX. 608-09, RG. nº XX. XXX. 166-4 SSP/SP, do cargo "*Psicólogo Escolar*", Ensino Fundamental, cargo de natureza efetiva, Anexo I Empregos Permanente – Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo único: Ao setor de recursos humanos, a tomada de providências que fizerem necessárias, observadas normas da CLT "*Consolidação das Leis do Trabalho*" e demais alterações promovidas pela Lei nº 13.467 de Julho d e 2017, no que se refere às rescisões de contrato de trabalho.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 26/04/2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 30 de ABRIL de 2.024.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

30 ABR 2024
08:28:52

EXTRATO DE CONTRATOS

Gemmap®
GA122905

Contrato Administrativo nº, 000046/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: Simone Almeida Correa Assessoria
Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À AREA AMBIENTAL E DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE CANITAR.
Prazo de Vigência: 245 Dias
Base Legal:
Valor: 21.600,00
Data de Assinatura: 30/04/2024
Processo: 021/2024, Dispensa De Licitação número 013.

Contrato Administrativo nº, 000047/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: Vp4 Construtora Ltda - Epp
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO ARMADO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.
Prazo de Vigência: 245 Dias
Base Legal:
Valor: 27.500,00
Data de Assinatura: 30/04/2024
Processo: 022/2024, Dispensa De Licitação número 014.

Total de Contratos 2 Valor total dos Contratos 49.100,00